



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Nº 3227



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 524/2021

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Assentados no Projeto Tucumerim, no Município de Piraquê-TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Assentados no Projeto Tucumerim, no Município de Piraquê-TO, inscrita CNPJ 02.907.504/0001-15, com sede provisória no Projeto Tucumerim S/N, Zona Rural, CEP 77.888-000, município de Piraquê-Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O projeto de lei tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Assentados no Projeto Tucumerim.

A Associação mencionada foi fundada em 27 de maio de 2005, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória no Projeto Tucumerim S/N, Zona Rural, CEP 77.888-000, município de Piraquê-Tocantins.

Associação dos Assentados no Projeto Tucumerim, tem por finalidade, fortalecer a organização dos assentados e defender os interesses dos associados, tendo ainda elaborar e desenvolver formas de cooperação e projetos para ajudar na produção, beneficiamento e comercialização dos produtos agrícolas, pecuária leiteira e corte, em especialmente a agricultura familiar, defender os interesses e direitos dos assentados no atendimento da necessidade de alimentação, educação, saúde e transporte, captar e administrar recursos, créditos ou financiamentos junto as instituições governamentais ou não, celebrar convênios e contratos e acordos com entidades ou órgãos no sentido de oferecer aos associados serviços que auxiliam na concessão de seus objetos.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social, com diversas atividades em prol da comunidade.

São órgãos da organização e funcionamento da Associação dos Assentados no Projeto Tucumerim, Assembleia Geral da Associação, Diretoria, Conselho Fiscal. Sendo que é vedado à remuneração de qualquer membro da Diretoria, bem com a distribuição de lucros, vantagens ou bonificações ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios a dirigentes, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

Contamos com o apoio de nossos Pares, que diante do exposto aprove o presente projeto.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021.

**JAIR FARIAS**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 526/2021

Altera a Lei nº 3.228 de 21 de junho de 2017 que isenta de custas e emolumentos, junto às serventias extrajudiciais do Tocantins, o primeiro registro de título de legitimação de posse e de título de propriedade de imóvel, outorgados na forma que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** É isento de custas e emolumentos, junto às serventias extrajudiciais do Tocantins, o primeiro registro de título de legitimação de posse e de título de propriedade de imóvel, ou-

torgados, de forma gratuita, a beneficiários e entidades sem fins lucrativos que os substituam, de programa habitacional ou de regularização fundiária de interesse social.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Considerando que as entidades sem fins lucrativos substituem os beneficiários finais em empreendimentos habitacionais de interesse social, bem como, em processos de regularização fundiária, com a organização destes e acesso aos programas e recursos financeiros.

As entidades sem fins lucrativos que promovem habitação de interesse social e regularização fundiária em sua grande maioria não detém de recursos próprios para pagar as custas e emolumentos, junto às serventias extrajudiciais do Estado, o que acaba por inviabilizar o acesso de famílias carentes as moradias, pois, os programas de habitação de interesse social só atendem entidades que tenham a propriedade do imóvel, sem poder arcar com essas custas, os empreendimentos acabam por não se concretizar.

Em muitos casos os imóveis são doados pelo poder público sem qualquer ônus a entidade recebedora, todavia, fica ela com a incumbência de realizar os devidos registros cartorários para efetivar a transmissão da propriedade para terem acesso aos referidos programas.

Portanto a alteração da Lei 3.228 de 21 de junho de 2017, para incluir a isenção de custas e emolumentos cartoriais às entidades sem fins lucrativos que substituem beneficiários em programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social, se faz necessário para garantir acesso dos beneficiários finais dos referidos programas, quando as entidades sem fins lucrativos são beneficiárias em substituição temporária dos beneficiários de imóveis outorgados de forma gratuita.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos nobres Pares na aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021

**ZÉ ROBERTO LULA**  
Deputado Estadual

# Atos Administrativos

## PORTARIA Nº 443/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR na Diretoria de Compras, Material e Patrimônio a servidora Walesca Girardi de Oliveira, matrícula nº 397, Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 444/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Decreto Judiciário nº 470, de 23 de setembro de 2021, publicada no *Diário da Justiça*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Judiciário, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021,

- **Antonio Araujo Costa Filho**, Auxiliar Judiciário, matrícula 157641, na **Diretoria-Geral**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2021.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 445/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
10742	ADAO ALVES DE CARVALHO	01/01/19 a 31/12/19	01/11/21 a 30/11/21	
11897	ADAO MARQUES DA SILVA	09/03/19 a 08/03/20	02/12/21 a 31/12/21	
333	ANTONIO FERREIRA FILHO	12/08/20 a 11/08/21	13/12/21 a 27/12/21	
13263	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE LIMA	02/10/17 a 01/10/18	01/12/21 a 30/12/21	
14609	CARMEM LUCIA BOM	14/11/19 a 13/11/20	20/12/21 a 18/01/22	
523	CLAYTON CRISTUS RODRIGUES	27/04/20 a 26/04/21	20/12/21 a 18/01/22	
810	COSMO ALVES DE SOUSA E SILVA	20/11/20 a 19/11/21	22/11/21 a 21/12/21	
14657	DELMA CALDEIRA DE MOURA FREITAS	01/08/18 a 31/07/21	16/11/21 a 15/12/21	
10735	EDMARCOS JOSE ARAUJO	01/01/19 a 31/12/19	01/11/21 a 30/11/21	
786	ELPIDIO FERREIRA LOPES	01/12/20 a 30/11/21	01/12/21 a 30/12/21	
14412	JACI ALVES PIRES LIMA	03/06/20 a 02/06/21	01/11/21 a 30/11/21	
14641	JAINÉ MARIA XAVIER	01/12/19 a 30/11/20	01/11/21 a 30/11/21	
14640	JAQUELINE VIEIRA MORAES	01/12/19 a 30/11/20	16/11/21 a 15/12/21	
7495	LEILA FERREIRA SODRE	01/01/20 a 31/12/20	02/12/21 a 31/12/21	
10716	MARA ELISIA SIMÃO SILVEIRA PARENTE	01/02/20 a 31/01/21		06/12/21 a 20/12/21
10721	MARIA TERESA ROCHA	01/01/19 a 31/12/19	01/11/21 a 30/11/21	

13234	PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	22/05/18 a 21/05/19		18/10/21 a 11/11/21
769	THIAGO HENRIQUE DARIN	03/05/21 a 02/05/21	01/12/21 a 30/12/21	
464	VANDA ALVES ALENCAR	15/06/19 a 14/16/20	16/11/21 a 15/12/21	
3009	VANIA MARCIA NEIVA DE SOUSA	18/11/20 a 17/11/21	01/12/21 a 30/12/21	
14585	YAGO DE PAULA SILVA	01/10/19 a 30/09/21	02/12/21 a 31/12/21	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 446/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11078/2021, Processo nº 105/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ana Maura Gomes Aguiar**, matrícula nº 6250, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 05/08/2021 a 19/08/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 447/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10763/2021, Processo nº 107/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Josino Filho Costa Valente**, matrícula nº 245, pelo prazo de 14 (quatorze) dias consecutivos, no período de 19/08/2021 a 01/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 448/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10864/2021, Processo nº 269/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Débora Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 821, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 26/08/2021 a 09/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 449 /2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11144/2021, no Processo nº 109/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora comissionada **Ester Carneiro do Nascimento**, matrícula nº 13384, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 28/08/2021 a 23/02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 450/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Jorge Mário Soares de Sousa**, matrícula 13671, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, encontrou-se afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **Cleida Alves dos Santos**, matrícula nº 282, para responder cumulativamente pelo referido cargo no período de 16/09/2021 a 30/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 451/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10962/2021/DIJMO, Processo nº 536/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 438/2021-DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3224*, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Karla Ribeiro de Melo**, matrícula nº 224, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, para constar o período de **26/08/2021 a 23/11/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 452/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11151/2021, no Processo nº 114/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora comissionada **Cintia Nunes de Castro**, matrícula nº 14086, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 19/08/2021 a 14/02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**ERRATA – 07/10/2021**

Dispõe sobre a correção no texto da **Portaria 314/2020 – DG**, publicada no *Diário da Assembleia Legislativa nº 3091-Suplemento*, de 21 de dezembro de 2020,

Ondê se lê:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14699	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	01/01/20 a 31/12/20	01/03/21 a 30/03/21	

Lê se:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14699	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	16/04/19 a 15/04/20	01/03/21 a 30/03/21	

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PTB)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Léo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**